

## **PERGUNTAS FREQUENTES sobre o PRÊMIO “GENTE QUE INOVA”**

**1) Tenho uma ideia super legal, posso mandar para o Prêmio? Inscrevemos o projeto e caso seja escolhido implantaremos? Ou precisa ser algo que já realizamos?**

Resposta: Não. O Prêmio Gente que Inova é voltado apenas para projetos que já foram implementados. Ideias e iniciativas futuras, que ainda não foram iniciadas, não poderão ser inscritas nessa premiação.

**2) Como participar?**

Resposta: Para participar você tem que ser servidor/empregado da Prefeitura de Campinas, ter um projeto que esteja ativo ou tenha estado ativo ou tenha iniciado nos últimos 3 anos e fazer a sua inscrição.

Para fazer a inscrição, basta ir no site do [souservidor.campinas.sp.gov.br](http://souservidor.campinas.sp.gov.br), no menu “Laboratório de Inovação”, Prêmio “Gente que Inova”, quando você clicar em se inscrever, abrirá um formulário. Você deverá preenchê-lo com informações básicas como, por exemplo, nome do responsável pelo projeto, matrícula, Secretaria, escolher em qual categoria o seu projeto se encaixa (Inovação, Políticas Afirmativas ou Promoção à Saúde), descrição resumida e, também, anexar a descrição detalhada do seu projeto, aí é só enviar.

**3) Posso escrever mais de 15 páginas (descrição detalhada)? Exemplo: A descrição detalhada deu apenas 5 páginas, porém anexei o PDF com o resultado do trabalho e aí atingi 17 páginas.**

Resposta: A descrição detalhada deve conter os 14 (quatorze) elementos que constam no item 4.2.1 do regulamento do Prêmio Gente que Inova. Todos estes elementos devem ser desenvolvidos em, no máximo, 15 (quinze) páginas. Outras informações podem ser apresentadas como anexos, ultrapassando o número inicial de 15 (quinze) páginas, porém tais informações terão caráter meramente ilustrativo e não serão consideradas no julgamento dos projetos. Ex: fotos, formulários, questionários, depoimentos, etc.

**4) Como fazer a descrição detalhada? Tem um roteiro? A escrita do projeto completo tem que ser nos moldes dos tópicos apresentados ou ela deve conter os itens, podendo mudar a forma de apresentação?**

Resposta: Sim, tem um roteiro.

A descrição detalhada, que pode ter no máximo 15 páginas, pode ser lida integralmente no regulamento, item 4.2.1. O regulamento pode ser acessado pelo site do “Sou servidor” (<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/108> ). A gente já fez um tutorial sobre o Prêmio, na GentiLive 3 (<https://www.youtube.com/watch?v=nG04sFTdMdU> ), detalhando cada item dessa descrição (14 itens ao todo). No momento da inscrição, no item 10 haverá um botão para “Adicionar arquivo” e ali deverá ser postado o documento contendo a descrição detalhada. A

descrição detalhada deverá ser na fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 cm, e no formato PDF.

Ainda, a descrição detalhada, que vai desde o “título do projeto” até o “por que se trata de uma prática mais efetiva”, deve ser nos moldes dos tópicos apresentados, ou seja, a informação deve ser apresentada por blocos. Exemplo:

I - Título

“Guia de terminologias da Prefeitura”

II - Categoria

Políticas Afirmativas

III - Equipe do Projeto

Responsável: Nome do servidor matrícula XXXXXXXX

Nome dos demais participantes matrícula XXXXXXXX

IV- Situação anterior

Ausência de orientação quanto à correta terminologia a ser utilizada na comunicação formal em apresentações oficiais, documentos e atos escritos.

E assim, sucessivamente, até que o item XIV esteja preenchido. Caso falte algum dos 14 itens, a inscrição não será homologada.

**5) Na descrição detalhada, no item IV (4) está “Caracterização da situação anterior”, mas não havia nenhum projeto parecido com o projeto que implementei. Posso mandar meu projeto mesmo assim?**

Resposta: Sim. A situação anterior representa o contexto ou problema que motivou a implementação do projeto. A inexistência de qualquer ação já caracteriza a situação-problema que demandou uma iniciativa. Portanto, os projetos inéditos dentro da Prefeitura poderão participar da premiação e a situação anterior que ensejou seu desenvolvimento é a própria ausência de uma atividade direcionada à resolução de um problema público.

**6) Sou servidor em outro município, posso inscrever o meu projeto?**

Resposta: Não. O Prêmio “Gente que Inova” é aberto somente para servidores/empregados públicos da Prefeitura Municipal de Campinas.

**7) (Victor) O projeto contou com parcerias, tanto da Prefeitura de Campinas quanto externas, de outras organizações. Devo mencionar essas parcerias? Há um local específico na descrição do projeto para isso?**

Resposta: Sim. Na descrição detalhada do projeto, as parcerias podem ser mencionadas da seguinte maneira:

- a. Se as parcerias envolveram pessoas externas à prefeitura atuando dentro da equipe, você pode mencioná-las no item 4.2.1, III, "Equipe do Projeto" (v. Descrição Detalhada);
- b. Se as parcerias não envolveram participação de pessoas, mas o fornecimento de recursos, você pode mencioná-las no item 4.2.1, X, "Recursos" (v. Descrição Detalhada);
- c. Se as parcerias envolveram tanto pessoas na equipe quanto recursos, você pode mencioná-las em ambos incisos do item 4.2.1, III e X (v. Descrição Detalhada).

Importante: O responsável pelo projeto, indicado no ato da inscrição, somente poderá ser servidor público ou empregado público da Prefeitura Municipal de Campinas.

**8) Participo de um projeto que começou há mais de 10 anos, mas ele continua ativo e está sempre sendo ampliado. Posso inscrever esse projeto?**

Resposta: Sim, pode. O importante é que o projeto esteja ativo nesses últimos 3 anos. Ou é importante que o projeto, se já encerrado, tenha estado ativo nos últimos 3 anos. Esta é a 1ª Edição do Prêmio "Gente que Inova", então, não importa a data de início, desde que o projeto esteja em andamento, ou se já finalizado, que ele tenha acontecido ou se encerrado dentro deste lapso temporal de 3 anos.

Muito provavelmente para as próximas edições haverá a limitação da data de início. Logo, se você tem um projeto aí, ativo, que tenha começado antes desses 3 anos, é melhor inscrevê-lo agora, porque pode ser que não seja possível inscrevê-lo na próxima edição.

**9) Participo de um projeto que teve início há mais de 3 anos, que continua ativo mas nunca foi divulgado. Posso inscrever esse projeto?**

Resposta: Sim. A data de início do projeto não o impede de participar da premiação. A única restrição temporal é a de que o projeto deve ter alguma atividade realizada dentro do prazo de 3 anos anteriores à publicação do regulamento. Ex: **(1)** Projetos iniciados há mais de 3 anos, porém finalizados há menos de 3 anos, **(2)** projetos iniciados há mais de 3 anos e ainda ativos, **(3)** projetos iniciados há menos de 3 anos e já finalizados e **(4)** projetos iniciados há menos de 3 anos e ainda ativos. Mesmo que não divulgados, os projetos poderão participar da premiação.

**10) O projeto a concorrer tem uma data de "validade"? Ou seja, pode ser projeto descrito desde que ano?**

Resposta: A "data de validade" do projeto deve atender aos requisitos de temporalidade descritos nas questões anteriores. Ou seja, sua data de encerramento deve ter ocorrido há menos de 3 anos ou deve estar ainda em atividade. A descrição do projeto deve ocorrer desde o ano em que foi iniciado até o ano de encerramento ou o ano atual (caso ainda esteja ativo).

**11) Tenho sugestão em ginástica laboral para todos os departamentos, onde a inscrevo?**

Resposta: Recebemos essa pergunta via formulário e gostaria de reiterar que o Prêmio “Gente que Inova” não é para ideias ou sugestões, é destinado somente para práticas já implementadas. Pode ser que em algum momento surja um Prêmio para ideias também.

Recentemente a “Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor” (EGDS) fez uma *Live* sobre a implementação de um projeto-piloto de ginástica laboral que está sendo feita pelo “Departamento de Promoção à Saúde do Servidor” (DPSS), o e-mail que eles deram para mais informações foi [dpss.promocao@campinas.sp.gov.br](mailto:dpss.promocao@campinas.sp.gov.br). Então, seria bacana mandar um e-mail para eles e contribuir, por meio dessa sugestão, para a ampliação futura desse projeto.

**12) Tem que ser feita em grupo? O que seria a equipe do projeto? Quem escreve ou quem criou?**

Resposta: A participação no Prêmio “Gente que Inova” pode ocorrer de maneira individual, caso o projeto tenha sido criado e implementado por apenas uma pessoa, ou em grupo, nos casos em que o projeto apresenta participação de mais de uma pessoa. A equipe do projeto é composta por todos os indivíduos que contribuíram de alguma maneira na formulação e implementação do projeto. É importante que todos participantes sejam mencionados, garantindo o devido reconhecimento e valorização dos envolvidos. A inscrição do projeto pode ser realizada por qualquer membro da equipe, ainda que este não seja quem criou o projeto. O responsável pelo projeto deve ser indicado no momento da inscrição e será designado para recebimento do prêmio. O responsável poderá ser o criador do projeto ou qualquer outro membro participante da equipe.

**13) Sou professora PEB I, posso me inscrever para compartilhar minha prática que realizo com alunos? Refere-se ao trabalho com jogos para desenvolver habilidades lógico matemáticas.**

Resposta: Sim, você pode inscrever o seu projeto, o Prêmio é destinado aos servidores/empregados públicos da Prefeitura de Campinas e ele é aberto a participações individuais. Não há nenhum tipo de restrição do prêmio quanto a atividade ser realizada com alunos ou em escolas. O importante é a prática repercutir positiva e inovadoramente na qualidade do serviço prestado.

**14) Cada categoria terá um prêmio para o primeiro lugar? Quantos premiados por categoria?**

Resposta: Sim. Existem 3 categorias: Inovação, Políticas Afirmativas e Promoção à Saúde. Dentro de cada categoria, os projetos serão classificados de acordo com os critérios descritos no regulamento do prêmio. Os primeiros colocados de cada categoria receberão os prêmios, enquanto os segundos colocados e terceiros colocados de cada categoria receberão certificados de participação e colocação na premiação.

**15) Qual é o prêmio que vou receber caso seja o primeiro colocado?**

Resposta: O servidor ou equipe vencedora receberá, além de um certificado de participação, um prêmio em bens de consumo ou recreação ou em espécie, a ser definido e divulgado oportunamente pela Comissão Organizadora. Se vocês estão curiosos para saber qual é o prêmio, assistam a 1ª GentiLive ( [https://www.youtube.com/watch?v=\\_hVAZBRR3Gs](https://www.youtube.com/watch?v=_hVAZBRR3Gs) )

O prêmio será destinado ao servidor que for indicado como responsável pelo projeto no formulário de inscrição e, caso o responsável pelo projeto não queira recebê-lo, indicará o membro da equipe que o receberá, por isso, é importante que todos aqueles que tenham participado do projeto estejam no item 3 “Equipe do Projeto” da Descrição Detalhada.

**16) Quem ficar em 2º e 3º lugar, vai ganhar o quê?**

Resposta. Apenas o primeiro colocado de cada categoria receberá a premiação em bens de consumo, recreação ou espécie, conforme item 7.4 do regulamento. Os segundos colocados e terceiros colocados de cada categoria receberão certificados de participação e colocação na premiação.

**17) Eu não participei da implementação do Projeto e quem estava a frente não está mais trabalhando nisso, posso fazer um relato como "memória"?**

Resposta: Pode. Essa informação pode ser inserida tanto no item 3 “ Equipe do projeto” quanto no item 8 “Iniciativa e trabalho em equipe, se for o caso” da Descrição Detalhada (v. Regulamento item 4.2.1)

**18) O projeto não tinha planejamento e foi sendo implementado conforme as demandas apareceram, sem registros formais. Transcrever o relato oral descaracteriza o projeto?**

Resposta: Não. O projeto poderá participar da premiação mesmo que não possua documentação formal de sua implementação. Basta elaborar a descrição detalhada do projeto especificando todos os 14 elementos descritos no item 4.2.1 do regulamento. Desta forma, o Prêmio Gente que Inova pode ser um meio de resgatar e formalizar as iniciativas desenvolvidas em sua área.

**19) Devo inserir o nome dos servidores envolvidos no transcrito do texto?**

Resposta: Não é necessário, não precisa inserir o nome dos servidores. O nosso interesse é entender o projeto como um todo e como ele de fato impacta positiva e inovadoramente no serviço público.

**20) Se eu ainda tiver dúvidas sobre o Prêmio, como entrar em contato?**

Enviar um e-mail pra gente no: [genti.lab@campinas.sp.gov.br](mailto:genti.lab@campinas.sp.gov.br)